

ATO TRT13 SCR N. 128, 9 de julho de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 118/2026 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO onde se lê "...3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA...", leia-se "...8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA...".

João Pessoa, 9 de julho de 2026.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região